



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 163 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Publicado em 29/05/19

Retirado em / /

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **ODETE BARBOSA LIMA**, no cargo de OPERÁRIO I, inscrita no CPF sob nº 550.116.166-49, pelo período compreendido entre **29/03/2019** à **28/06/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **31/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/03/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal